



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 43, DE 2019

Apresentado em: 11.2.2019

Aprovado em: 11.2.2019

Rejeitado em:

  
Clodoaldo José Borges  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Chegou ao conhecimento desta Casa, de forma não oficial, a contratação de assessor(a) para a Secretaria Municipal de Saúde.

Os vereadores questionados sobre a contratação ficam impossibilitados de prestar informações a respeito.

Trata-se de assunto sujeito ao controle externo desta Casa, razão pela qual deve ser cobrado do Prefeito Municipal esclarecimentos sobre o fato suscitado.

Diante do exposto, o vereador que a este subscreve requer que, nos termos do art. 157, do Regimento Interno, conjugado com art. 35, da Lei Orgânica do Município, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal as seguintes informações:

a) Foi contratado(a) por tempo determinado assessor(a) para a Secretaria Municipal de Saúde?

b) Na afirmativa, informar a justificativa da contratação e a qualificação profissional do(a) contratado(a).

Ainda na hipótese de ser afirmativa a resposta ao item a, requer que seja solicitada cópia do instrumento de contrato firmado com esse(a) profissional.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2019.

  
MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Vereador